



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 214/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº. 42/2024, Pregão Eletrônico nº. 15/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **WALLACE ZULMIRO FURTADO LOPES**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DO DE ITAPEÇERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WALLACE ZULMIRO FURTADO LOPES**, estabelecida na Rua Bilico Ribeiro, nº. 233, Centro, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 26.895.788/0001-35, neste ato representada pelo sócio Sr. Wallace Zulmiro Furtado Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.642.166-92, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Itapeçerica/MG.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 07 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (Linha 12).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) para R\$ 498,40 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação do veículo	Itinerário	Turno	Escola de Destino	Quilometragem			Valor da diária (R\$)
					Asf.	Chão	Total	
1	Linha 12 Veículo com capacidade mínima para 16 lugares	Itapeçerica Vendinha Peão Neolândia Pedra Grande	Matutino e vespertino	Todas as Escolas da sede do Município e Distrito	134	33	167	498,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha: 640- 02.07.04.12.361.00010.2060-3.3.90.39.00 Fonte: 1500.000.1001.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


5.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapeçerica, 09 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: WALLACE ZULMIRO FURTADO LOPES
CNPJ nº 26.895.788/0001-35
Wallace Zulmiro Furtado Lopes
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF nº 125.642.166-92

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico